



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2023

Institui e Inclui no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga o Dia do Farmacêutico, a ser comemorado anualmente em 20 de janeiro.

(Projeto de Lei nº .../2023, de autoria do vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do farmacêutico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de janeiro de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A escolha de uma data para a comemoração do Dia do Farmacêutico foi marcada por desencontros e várias propostas. A ideia da criação de um “Dia” partiu do farmacêutico Oto Serpa Grandado, e foi colocada em discussão, pela primeira vez, no dia 7 de janeiro de 1941 quando ele participava de uma reunião na Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF) e fez o seguinte questionamento: Todas as profissões têm o seu dia, data especial para comemorar o ideal abraçado. Por que não temos o nosso Dia ”?” Deste questionamento surgiu a proposta para a criação do “Dia do Farmacêutico”.

No dia 20 de janeiro é comemorado o Dia do Farmacêutico. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria, no País.

Considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460, de 23 de março de 2007, reconheceu o dia 20 de Janeiro como o Dia do Farmacêutico.

Assim, diante da importância desse profissional é que apresento o referido Projeto de Lei e espero poder contar com o aval do nobres colegas Edis.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



